

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.455, DE 22 DE JULHO DE 1957

Autoriza a concessão do auxílio de Cr\$ 150.000,00 à Casa dos Estados, com sede no Distrito Federal.

DOE Nº 18.527, DE 25/07/1957.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ